



Câmara Municipal de Caminha

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 5 – ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CAMINHA”;

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de deliberação da Câmara Municipal de Caminha, datada de 05/03/2025, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na II série do DR n.º 48, de 10/03/2025, anúncio de procedimento n.º 6010/2025, sendo o valor base do procedimento € 1.495.361,25 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos).

De acordo com o relatório final subscrito pelo júri a 06/06/2025, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata, a proposta mais vantajosa para o Município de Caminha foi apresentada pelo concorrente “501232818 – Boaventura & Boaventura, Lda.” no valor de € 1.491.664,01 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, nos termos do critério de adjudicação multifator definido no artigo 11.º do Programa de Procedimento.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o procedimento para a realização da empreitada para “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Caminha”, em sede de Relatório Final.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer, previsivelmente, durante o mês de junho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- adjudicar a realização da empreitada em apreço, nos termos propostos, de acordo com os relatórios preliminar e final anexos;



Câmara Municipal de Caminha

- aprovar a minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos públicos, na sua redação atual, que também se anexa;
- aprovar a designação do técnico Luís Miguel Ferreira Araújo para gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----
***A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025, POR UNANIMIDADE.***-----

Paços do Concelho de Caminha, 18 de junho de 2025

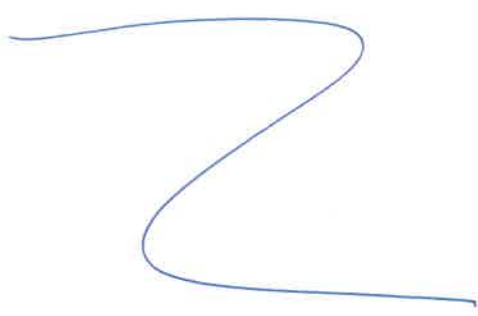
O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	Concordo. Remeto a proposta para deliberação de Câmara Municipal.  11/06/2025

Para: Sr. Presidente da Câmara/ Câmara Municipal

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 33/2025_CP_E “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Caminha”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de deliberação da Câmara Municipal de Caminha, datada de 05/03/2025, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na II série do DR n.º 48, de 10/03/2025, anúncio de procedimento n.º 6010/2025, sendo o valor base do procedimento € 1.495.361,25 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos).

De acordo com o relatório final subscrito pelo júri a 06/06/2025, que se junta, a proposta mais vantajosa para o Município de Caminha foi apresentada pelo concorrente “501232818 – Boaventura & Boaventura, Lda.” no valor de € 1.491.664,01 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, nos termos do critério de adjudicação multifator definido no artigo 11.º do Programa de Procedimento.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o procedimento para a realização da empreitada para “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Caminha”, em sede de Relatório Final, que se junta. Informa-se que não houve quaisquer reclamações em sede de audiência prévia;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer, previsivelmente, durante o mês de junho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.





MUNICÍPIO DE CAMINHA
Divisão de Administração e Finanças Municipais

Pelo exposto propõe-se ao Órgão Competente p/ Contratar, a Câmara Municipal, que delibere:

- adjudicar a realização da empreitada em apreço, nos termos propostos, de acordo com os relatórios preliminar e final anexos;
- aprovar a minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos públicos, na sua redação atual, que também se anexa.
- aprovar a designação do técnico Luís Miguel Ferreira Araújo para gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º- A do CCP, na sua redação atual.

Caminha, 11 de junho de 2025

A Chefe da DAFM,

(Ana Dourado Ferreira)



A
f. Aj

RELATÓRIO FINAL

“ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS CONCORRENTES AO CONCURSO PÚBLICO
“33/2025_CP_E REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE
CAMINHA”



1 – INTRODUÇÃO

Nos termos e para o cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP, aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Júri do procedimento elabora o relatório final do concurso publico da empreitada **“33/2025_CP_E REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CAMINHA”**.

Relativamente ao procedimento em apreço, e tendo terminado o prazo para apresentação das propostas do procedimento concursal mencionado, a 15 de abril de 2025 o júri do procedimento elaborou o respetivo relatório preliminar e notificou os concorrentes a 28 de maio de 2025, propondo, com base no resultado de avaliação das propostas, a seguinte ordenação final:

Concorrentes	Ordenação Final
BOAVENTURA & BOAVENTURA S.A.	1
ELÉCTRICA DO SUL - ESLM LDA	2

2 – OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES EFETUADAS AO ABRIGO DO DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Não foi apresentada qualquer reclamação ou observação, referente ao projeto de decisão final.

6 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

O Júri do procedimento reitera o seu parecer exposto no relatório preliminar, datado de 28 de maio do corrente ano, propondo ao órgão competente para a decisão contratar, a Câmara Municipal de Caminha, que seja adjudicada à empresa Boaventura & Boaventura, Lda. com o número de identificação fiscal 501232818, pelo preço contratual de 1 491 664,01 € (um milhão quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos de sessenta e quatro euros e um cêntimo), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

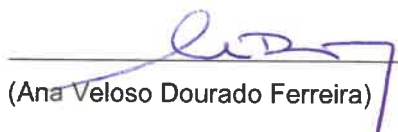


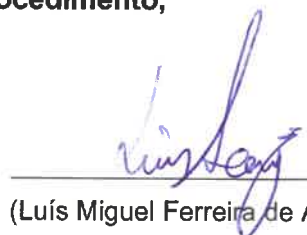
7 – DELIBERAÇÃO DO JURI

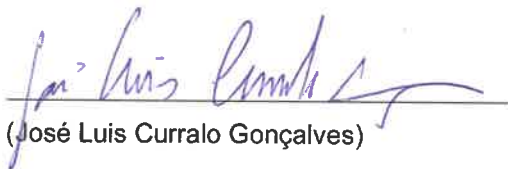
O Júri deliberou aprovar o presente relatório final por unanimidade.

Caminha, 06 de junho de 2025

O Júri do procedimento,


(Ana Veloso Dourado Ferreira)


(Luís Miguel Ferreira de Araújo)


(José Luis Curralo Gonçalves)



MINUTA DO CONTRATO

“33/2025_CP_E- REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CAMINHA”

--- Aos ___ dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Manuel Miranda Boaventura, titular do cartão de cidadão n.º 3682608, com residência em Rua do Feimento, União de freguesias de Barroselas e Carvoeiro, concelho de Viana do Castelo, na qualidade de representante legal da firma BOAVENTURA & BOAVENTURA, S.A., titular do número de identificação fiscal nº 501 232 818, com sede na rua dos Borros nº40, União de freguesias de Barroselas e Carvoeiro, concelho de Viana do Castelo e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- A deliberação da Câmara Municipal de ___ de junho de 2025, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para a realização da **“Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Caminha”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 1 491 664,01 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e quatro euros e um cêntimo)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início, após o visto prévio por parte do Tribunal de Contas, na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 240 dias.-----

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 1 428 661,39 (um milhão quatrocentos vinte e oito mil seiscentos e sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor de 6%, sendo o restante valor de **€ 63 002,62 (sessenta e três mil dois euros e sessenta e dois cêntimos)** a que acresce o imposto sobre o



valor acrescentado à taxa legal em vigor de 6%, comprometido no ano de 2026 e, será suportado pela classificação económica 07.01.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2024-I-63.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º ____/2025 na contração de dívida n.º ____/2025. -----

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "BOAVENTURA & BOAVENTURA, S.A." apresentou a Garantia Bancária, n.º _____, emitida pelo Banco _____, no montante de € 74 583,20 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, nos termos previstos na clausula 43.ª do caderno de encargos do procedimento.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Luís Ferreira Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----